



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ATA DA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 8h, no Edifício-Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, de forma *virtual*, por meio da plataforma Zoom, a **1.700ª** (milésima septingentésima) **Reunião Ordinária da Diretoria Executiva** (Direx), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80. Fizeram-se presentes: **João Edegar Pretto**, Diretor-Presidente; **Rosa Neide Sandes de Almeida**, Diretora-Executiva da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi), neste ato respondendo também como Diretora-Executiva Substituta da Digep, em razão da licença remunerada do Diretor-Executivo **Lenildo Dias de Moraes**, no período de 8/01/2025 a 15/01/2025 - Port. n.º 16/2025. **Arnoldo Anacleto de Campos**, Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab), neste ato respondendo também como Diretor-Executivo Substituto da Dipai, em razão da licença remunerada do Diretor-Executivo **Silvio Isoppo Porto**, no período de 2/01/2025 a 10/01/2025 - Port. n.º 443/2024 e o Chefe de Gabinete **Benhur Borba Freitas**. Adicionalmente estiveram presentes a Assessora da Presidência, Adriana Calisto Silva, a Superintendente da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg), Natascha Rodenbusch Valente, e o Superintendente da Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor), Marcelo Gayardi Ribeiro. O Diretor-Presidente deu início à reunião comunicando aos seus pares acerca das referidas licenças remuneradas e na sequência deu-se início à reunião com a análise da pauta a seguir: **1) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) Voto Dipai n.º 01/2025.** O Diretor-Executivo substituto da Dipai submeteu à Direx o Voto para deliberação. **Documento:** Processo SEI n.º 21200.007121/2024-81. **Assunto:** Termo de Compromisso e Confidencialidade (SEI n.º 39505794) que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e a Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, que tem como objeto o uso e o compartilhamento de dados e informações, no âmbito de execução do Termo de Execução Descentralizada n.º (38650771). **Relato:** Por meio do Voto Dipai n.º 36/2024 (SEI n.º 38596174) foi aprovada a celebração do Termo de Execução Descentralizada TED N.º 38650771/2024 junto à Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, cujo objeto é o "Mapeamento de culturas agrícolas e dos sistemas produtivos da sociobiodiversidade no Brasil". Em razão da necessidade de regular o uso e compartilhamento de dados e informações confidenciais fornecidas pela Conab à UFMG, foi elaborado o Termo de Compromisso e Confidencialidade (SEI n.º 39505794). Os dados e informações a serem compartilhados incluem aqueles contidos em documentos, sistemas e bases cadastrais operacionalizadas pela Conab, abrangendo registros, relatórios, planilhas, mapas e outros materiais informativos, além de quaisquer outros dados que possam ser considerados confidenciais, estratégicos ou sensíveis, conforme os critérios de classificação e proteção de informações vigentes na instituição. Em atendimento ao Art. 20 do Regimento Interno da Diretoria-Executiva da Conab - NOC 10.109 -, tanto a Procuradoria Geral (Proge) quanto a Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor) se manifestaram favoravelmente à apreciação da matéria pela Direx, conforme Nota Técnica 108 (SEI n.º 39613683) e Nota Técnica 197 (SEI n.º 39780851), respectivamente. **Fundamentação Legal:** Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020; Inciso III do Art. 7º da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018; Estatuto Social da Conab - NOC 10.102; Art. 32 e 37 do Regimento Interno da Conab - NOC 10.104; Art. 18 do Regulamento Interno da Diretoria Executiva da Conab - NOC 10.109. **Ponto de Decisão:** Pelo exposto, proponho a esta Diretoria-Executiva a aprovação da celebração do Termo de Compromisso e Confidencialidade (SEI n.º 39505794) para regular o uso e o compartilhamento de dados e informações confidenciais fornecidas pela Conab à UFMG no âmbito do TED N.º 38650771/2024, que tem por objetivo a realização do mapeamento de culturas agrícolas e

dos sistemas produtivos da sociobiodiversidade no Brasil. O Voto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

1.2) Voto Diafi n.º 2/2025. A Diretora-Executiva da Diafi submeteu à Direx o Voto para deliberação.

Documento: Processo SEI n.º 21454.000089/2024-21. **Assunto:** Autorização da homologação do Pregão Eletrônico CONAB SUREG/SC N.º 90.006/2024 com vistas à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço comum especializado por empreitada por preço global, no fornecimento de materiais e mão-de-obra para a instalação de telas/gradil na U.A. HERVAL D'OESTE/SC, incluindo a retirada/remoção com destinação do material remanescente da operação de acordo com as legislações vigentes, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Termo de Referência. **Relato:** Trata-se o presente processo da autorização de homologação do Pregão Eletrônico CONAB SUREG/SC N.º 90.006/2024, o qual tem por objeto a deflagração do procedimento licitatório com vistas à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço comum especializado por empreitada por preço global, no fornecimento de materiais e mão-de-obra para a instalação de telas/gradil na U.A. HERVAL D'OESTE/SC sita a Rua Dorival de Brito e Silva, S/Nº - Herval D'Oeste - SC, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e incluindo a retirada/remoção com destinação do material remanescente da operação de acordo com as legislações vigentes (39208482). Por meio do Voto DIAFI N.º 92/2024 (39077636), a Diretoria Executiva autorizou a deflagração do processo licitatório, ao valor estimado de **R\$ 363.700,00** (trezentos e sessenta e três mil e setecentos reais), com prazo de execução dos serviços de 90 (noventa) dias e prazo de vigência do contrato de 120 (cento e vinte) dias. A empresa vencedora do certame foi a **GENESIO JOSE ROEGELIN & CIA, CNPJ 03.360.177/0001-9** pelo melhor lance no valor global de **R\$ 263.560,00** (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta reais) para o item 1, considerando-se: (i) que o certame seguiu os ditames legais estabelecidos no RLC, (ii) que a proposta apresentada pela empresa declarada vencedora do pregão encontra-se abaixo do valor estimado da licitação, nos termos do DESPACHO CPL (39840914), e (iii) que os atestados apresentados pela referida empresa são suficientes para demonstrar a aptidão técnica para execução do contrato, conferindo segurança à Administração quanto à capacidade da empresa para realizar os serviços contratados, conforme RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 90.006/2024 (39769694). A análise da Área de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos NÃO SE APLICA, conforme Art. 20, §2º, alínea "b", da NOC 10.109. A Área Jurídica da Matriz se pronunciou, por meio da NOTA TÉCNICA/PROGE/GELIC PM Nº 2/2025 (39872219), informando que o presente procedimento licitatório encontra-se apto para a aprovação da adjudicação e homologação do resultado da licitação por parte da DIREX - Art. 203,III c/c o Art. 322 do RLC. **Fundamentação Legal:** Art. 322 c/c Art. 203, Parágrafo Único, Inciso III do RLC - Regulamento de Licitações e Contratos da Conab. **Ponto de Decisão:** Dessa forma, submetemos a essa Diretoria Executiva para, se de acordo, autorizar a homologação do Pregão Eletrônico CONAB SUREG/SC N.º 90.006/2024 para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço comum especializado por empreitada por preço global, no fornecimento de materiais e mão-de-obra para a instalação de telas/gradil na U.A. HERVAL D'OESTE/SC sita a Rua Dorival de Brito e Silva, S/Nº - Herval D'Oeste - SC, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e incluindo a retirada/remoção com destinação do material remanescente da operação de acordo com as legislações vigentes, com prazo de vigência do contrato de 120 (cento e vinte) dias, sagrando-se vencedora do certame a empresa GENESIO JOSE ROEGELIN & CIA, CNPJ 03.360.177/0001-9, pelo melhor lance no valor global de **R\$ 263.560,00** (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta reais) para o item 1. O Voto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2) DEMANDAS DOS CONSELHOS. 2.1) CONSAD. 2.1.1) A Diretoria Executiva tomou conhecimento da Nota Técnica Geple/Suorg nº 3/2024 (39736019); do Formulário de Conhecimento (SEI Nº 39736349) e do Balanço Social 2023 (SEI Nº 38105336), pelo qual se manifestou favorável pelo encaminhamento ao Consad. **2.1.2) PROCESSO SEI Nº. 21200.006824/2024-92.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento da Resposta à Determinação do Conselho de Administração (SEI Nº 39906369), em atendimento Item 2. CONHECIMENTO. 2.1. Audin - CON Nº 027/2024 - Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna - 3º Trimestre/2024, acerca da regularização das 21 recomendações pendentes, referentes aos anos de 2020, 2022, 2023 e 2024, pelo qual se manifestou favorável pelo encaminhamento ao Consad. **2.1.3) PROCESSO SEI Nº.**

21200.004746/2024-91. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Relatório de Acompanhamento das CGPAR - Relatório Nº 001/2025 2º Semestre/2024 - **(SEI Nº 39927887)**, em atendimento Item 7.2. Verificar o cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), pelo qual se manifestou favorável pelo encaminhamento ao Consad. **2.1.4) PROCESSO SEI Nº. 21200.002635/2024-41.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Relatório de Atividades nº002/2025 (4º trim 39930129), em atendimento aos itens do Plano de Trabalho : **7.3.1.** Supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno (Estatuto Social - art. 62, inciso XVIII e Resolução CGPAR 33/2022, art. 2º, inciso IX). **7.3.2.** Verificar a Implementação das práticas cotidianas de Controles Internos (Lei 13.303/2016, art. 9º, inciso I). **7.3.3.** Monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa. (Estatuto Social - art. 62, inciso XXXIV). Trimestral (jan, abr, jul e out), pelo qual se manifestou favorável pelo encaminhamento ao Consad. **2.1.5) PROCESSO SEI Nº. 21455.001347/2024-87.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Formulário de Deliberação do Consad - DEL 31 (SEI Nº 39741678); Nota Técnica Diafi SEI N.º 5 /2024 (39627856); Voto Diafi nº 97/2021, 01/12/2021 – autorização p/ prosseguimento alienação dos imóveis inseridos no PDPI – (34147675); Voto Diafi n.º 46/2023- Direx 1624ª – 26/07/2023 - Aprovação do laudo de avaliação do imóvel. (34147993); Voto Diafi N.º 28/2024, de 28/05/2024 - aprovação da revalidação do laudo de avaliação para fixação do preço de venda, no valor de R\$ 3.859.000,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil reais), conforme laudo emitido em 11/7/2023, pela empresa Consul Engenharia Ltda. (35595089), em atendimento à solicitação do Consad acerca da Homologação da Competição Pública CONAB SUREG/SP N.º 1/2024 - Venda do imóvel localizado na Av. Indianópolis, N.º 189 - Moema - São Paulo/SP - SP001, com posterior baixa patrimonial e contábil. Formulário de Deliberação (ainda não recebemos). **2.1.6) PROCESSO SEI Nº. 21200.000932/2020-28.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento da Resposta à Determinação do Consad - (SEI Nº 39874620) e do Voto Digep nº 23/2024 - (SEI Nº 39874808), em atendimento à solicitação do Consad acerca das Ações 30 e 35 - Gestão de Pessoas e do Conhecimento antes o lançamento do edital com vistas à realização do concurso público. A Direx se manifestou favorável pelo encaminhamento ao Consad. **2.1.7) PROCESSO SEI Nº. 21200.006253/2020-62.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Relatório de empregados da Conab, cedidos - 2º semestre/2024. **(SEI Nº 39473172)**, em atendimento ao item 6.8. Tomar conhecimento do quadro de empregados cedidos. (Consad - 1ª ROCA 2018). Semestral (jan, jul). A Direx se manifestou favorável pelo Consad. **2.1.8) PROCESSO SEI Nº. 21200.004368/2022-84.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento da Matéria para Conhecimento do Conselho de Administração - **(SEI Nº 39940618)**; da Nota Técnica Digep nº 3/2025 - **(SEI Nº 39940582)** e da Remuneração dos Administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria - 07/2024 a 12/2024 - (SEI Nº 39936041), em atendimento ao item 6.9. Monitorar a remuneração dos Administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria (Estatuto Social - art. 62, inciso XLI). Semestral (jan, jul). A Direx se manifestou favorável pelo encaminhamento ao Consad. **2.1.9) PROCESSO SEI Nº. 21200.004797/2023-32.** A Direx tomou conhecimento da Matéria para conhecimento nº 5 (SEI Nº 39359857); da Nota Técnica Digep N.º 12/2024 (SEI Nº 39359831) e da Nota Técnica Coaud SEI N.º 12/2024 (39109406), em atendimento à solicitação do Consad, considerando a manifestação do COAUD nos termos do Art. 3º, § 1º da Resolução CGPAR nº 52/2024, ref. proposta de remissão da dívida dos empregados da CONAB com o Serviço de Assistência à Saúde mediante a alteração da modalidade de benefício. A Direx se manifestou favorável pelo encaminhamento ao Consad. **2.2) CONFIS. 2.2.1) PROCESSO SEI. Nº 21200.002037/2024-71.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento, do Despacho Diafi SEI Nº 39840044, o qual contempla as Demonstrações contábeis do mês de NOVEMBRO/2024, em acolhimento ao item 4.1 do Plano de Trabalho, por meio das seguintes análises: Balanço Demonstrações Contábeis novembro 2024, Análise Quantitativa BP Novembro/2024 comparada até Outubro/2024; Análise Quantitativa DRE Novembro/2024 comparada até Outubro/2024; Análise Qualitativa BP e DRE Novembro/2024, em atendimento ao Item 4.1 do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal - periodicidade MENSAL - analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior e/ou mesmo período do ano anterior. A Diretoria Executiva manifestou-se favorável ao encaminhamento do Consad. **2.2.2) PROCESSO SEI Nº**

21200.004048/2020-62. A Diretoria Executiva tomou conhecimento e manifestou-se favorável ao encaminhamento do Despacho Proge SEI nº 39844377 com breves considerações sobre o pagamento das ações judiciais, além da Planilha “Relação de Pagamentos efetuados – referente ao 4º trimestre (3984431 e 39844360 – em pdf e excel), em atendimento ao Item 9.1.1 do Plano de Trabalho do Confis - Acompanhamento dos pagamentos de ações judiciais - Relatório Trimestral. **2.2.3) PROCESSO SEI nº 21200.003625/2022-61.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento e manifestou-se favorável ao encaminhamento do Despacho Suorg SEI Nº 39800608 informando que no “2º semestre de 2024 não ocorreram modificações no Estatuto Social da Companhia e nos Regimentos Internos da Companhia, da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração”, em atendimento ao Item 1.4 do Plano de Trabalho - Acompanhar as modificações do Estatuto Social da Companhia e dos Regimentos Internos da Companhia, da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitês A Diretoria Executiva manifestou-se favorável ao encaminhamento do Despacho Geope SEI Nº 39697097 e o Plano de Ação SEI Nº 39697061, com as atividades propostas para cada uma das recomendações além dos prazos de atendimento e responsáveis pela execução, em cumprimento à solicitação do Confis **2.2.4) PROCESSO SEI nº 21200.004727/2024-65.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento e manifestou-se favorável ao encaminhamento do Despacho Geope/MG SEI Nº 39697097 e da Proposta de Plano de Ação e Cronograma SEI Nº 39697061, contemplando a realização dos estudos, capacitações e treinamentos recomendados no Relatório de Auditoria Conformidade nº 03 no âmbito da execução da PGPM-BIO em MG, em cumprimento à solicitação do item 6.1.1 do Ofício referenciado. A Direx foi informada que será encaminhado o Plano de Ação à Auditoria Interna - AUDIN, para conhecimento, e à Gerência de Produtos da Sociobiodiversidade - GEBIO/SUGOF, para providências quanto à análise e melhor definição das ações até então pontuadas. **2.2.5) PROCESSO SEI nº 21200.003220/2020-61.** A Direx tomou conhecimento do Despacho Sucor SEI Nº 39706271, com os esclarecimentos prestados acerca da solicitação do Conselho Fiscal, sobre as atualizações dos avanços do Grupo de Trabalho criado pela Companhia com o objetivo de analisar os procedimentos atinentes à realização de leilões públicos. Não havendo mais nada a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Benhur Borba Freitas, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Diretoria Executiva.

JOÃO EDEGAR PRETTO

Diretor-Presidente

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Diretora-Executiva (Diafi)

Respondendo também pela Digep

(Portaria nº 16/2025)

ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS

Diretor-Executivo (Dirab)

Respondendo também pela Dipai

(Portaria nº 443/2024)

BENHUR BORBA FREITAS

Secretário da Direx

Brasília, 10 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 10/02/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BENHUR BORBA FREITAS, Chefe de Gabinete da Presidência - Conab**, em 10/02/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 10/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Diretor - Executivo**, em 12/02/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40001828** e o código CRC **A1E424D9**.